



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ATO DO PRESIDENTE Nº 602, DE 2013

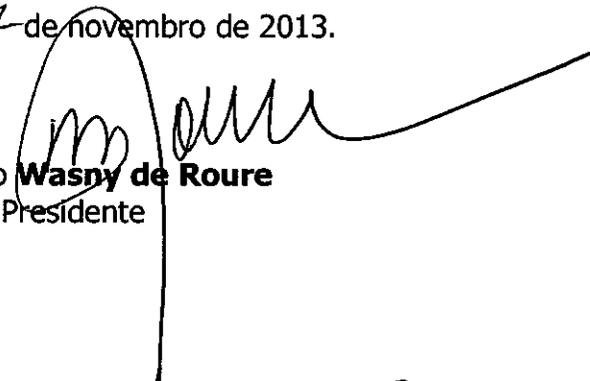
O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e

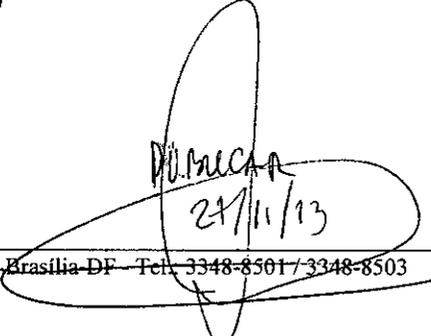
Considerando que, de acordo com o exposto, no Memorando nº 20/2013-CPSPAD, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Ato do Presidente nº 66/2013, publicado no DCL, em 5 de fevereiro de 2013, e prorrogado pelo Ato do Presidente nº 186/2013, publicado no DCL, em 5 de abril de 2013, e sobrestado pelo Ato do Presidente nº 229/2013, publicado no DCL em 23 de abril de 2013, houve vencimento de prazo, conforme razões invocadas no Processo nº 001.000739/2012, fls. 150, RESOLVE:

Art. 1º **ENCERRAR** o Processo Administrativo Disciplinar constante do processo supracitado.

Art. 2º Publique-se.

Brasília, 27 de novembro de 2013.


Deputado **Wasny de Roure**
Presidente


P. M. C. A.
27/11/13